

1º Aditamento ao CONTRATO N.º 39/2021, para Fornecimento à Assembleia

da República de jornais e revistas, adjudicado no seguimento da realização do procedimento pré-contratual de Concurso Público Urgente com o N.º **65/2021**, por despacho do Senhor Secretário-Geral da Assembleia da República datado de 26 de julho de 2021, nos termos conjugados dos artigos 36.º e 76.º do Código dos Contratos Públicos, da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e n.º 3 do artigo 54.º, da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República-----

Como **PRIMEIRA OUTORGANTE**, a ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, representada pela Diretora da Direção Administrativa e Financeira, Dra. Susana de Oliveira Torres Martins, ao abrigo da Subdelegação de competências conferida através da alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 1703/2020, do Exmo. Secretário-Geral, datado de 29 de janeiro de 2020. -----

E como **SEGUNDA OUTORGANTE**, a sociedade comercial VASP PREMIUM – ENTREGA PERSONALIZADA DE PUBLICAÇÕES; LDA., com sede em Media Logistics Park, Quinta do Grajal, Venda Seca, 2739-511 Agualva Cacém, com o capital social de €50.000,00 (cinquenta mil) euros, neste ato representada por Pedro Miguel Patrício Gomes, na qualidade de Procurador com poderes necessários para outorgar neste contrato conforme documentos arquivados no respetivo processo. -----

Celebram entre si o presente aditamento ao contrato n.º 39/2021, cuja minuta foi aprovada por despacho do Secretário-Geral da Assembleia da República datado de 28 de outubro de 2021, aposto sobre a Informação n.º 20/DIC/2021, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula 1.ª

Alteração do contrato nº 39/2021

Pelo presente aditamento procede-se à alteração das cláusulas 5.ª, 6ª e 17.ª do contrato n.º 39/2021, respetivamente com as epígrafes “Preço contratual”,

“Condições de Pagamento” e “Encargos e Cabimento Orçamental”, celebrado para o fornecimento de jornais e revistas para a Assembleia da República.-----

Cláusula 2.^a

Alteração Cláusula 5.^a

O n.º 1 da cláusula 5.^a deverá passar a ter a seguinte redação:-----

“1. Pelos fornecimentos diários dos jornais e revistas, a Assembleia da República pagará à Segunda Outorgante um valor global máximo de 94.348,28 € (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e oito euros e vinte oito cêntimos) acrescido de 5.660,90 euros, referente ao IVA à taxa de 6%, num total de 100.009,17 (cem mil e nove euros e dezassete cêntimos)”. -----

Cláusula 3.^a

Alteração Cláusula 6.^a

À Cláusula 6.^a do contrato deverá ser alterada a alínea b) e aditada uma alínea f) ambas do n.º 1 com o seguinte teor: -----

1.-----

b) Para o efeito estima-se um valor máximo para o período de 1 de agosto de 2021 a 31 julho 2022: de 94.348,28 € € (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e oito euros e vinte oito cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal de (6%), correspondentes ao somatório do valor das seguintes parcelas: -----

f) Fornecimento de jornais e revistas a distribuir pelas cafetarias da Assembleia da República de 1 de novembro de 2021 a 31 de julho de 2022 – 1.890,40 € -----

Cláusula 3.^a

Alteração Cláusula 17.^a

O n.º 1 da cláusula 17.^a deverá passar a ter a seguinte redação: -----

1. Os encargos estimados resultantes deste contrato, no valor global 94.348,28 € (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e oito euros e vinte oito cêntimos) acrescido de 5.660,90 euros, referente ao IVA à taxa de 6%, num total de 100.009,17 (cem mil e nove euros e dezassete cêntimos) encontram-se distribuídos do seguinte modo: -----

a) Para o ano de 2021 (agosto a dezembro) – 41.216,47 €, os quais têm cabimento nas disponibilidades das rubricas 020118B000 da subactividade 07-DAPAT-205 DAPAT P36.A1, 02-BIB-205-BIB P17.A1, e 09-DE-205 DE-P39 A4, do Orçamento da Assembleia da República (OAR). -----

b) Ficando inscrita para o ano 2022 (janeiro a julho) a verba de 58.792,75 €. -----

2. O encargo referente ao ano de 2021 encontra-se comprometido com os n.ºs 2430, 2431, 2434 e 4407, constando do sistema de contabilidade de suporte à execução do Orçamento da Assembleia da República. -----

O presente aditamento ao contrato n.º 39/2021 está escrito em 3 (três) folhas de papel liso, de formato A4, que são rubricadas pelos outorgantes com exceção da última por conter as assinaturas. -----

Lisboa, 1 de novembro de 2021. -----

A PRIMEIRA OUTORGANTE

A SEGUNDA OUTORGANTE